



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 189/2025-GP

“Dispõe sobre nomeação da Coordenadora da Divisão de Ação Preventiva da Secretaria Municipal da Mulher, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **SILVANA MARTINS DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] para o cargo comissionado de **COORDENADORA DA DIVISÃO DE AÇÃO PREVENTIVA**, símbolo (CC6), lotada na Secretaria Municipal da Mulher, com exercício a partir de **02 de janeiro de 2025**, nos termos da **Lei Municipal nº 5.071/2023** de **16 de junho de 2023** que modifica a redação dos **arts. 10 e 11**, da **Lei Ordinária Municipal nº 3.970**, de **24 de dezembro de 2013**, com redação modificada pelas **Leis Ordinárias Municipais nº 4.344**, de **03 de janeiro de 2017**, **4.494**, de **08 de outubro de 2018**, **4.516**, de **13 de dezembro de 2018**, **4.517**, de **13 de dezembro de 2018** e **4.547**, de **18 de junho de 2019**.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

